



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 36/2025

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador do Tocantins
Aprovado por: Monica da Cidade
19/03/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, A possibilidade de implementação de curso de informática para os jovens.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância crescente da tecnologia no ambiente educacional e a necessidade de preparar nossos jovens para os desafios do mundo moderno, essa solicitação se faz necessário uma vez que, a expansão do ensino profissionalizante pode atrair ainda mais o público jovem, principalmente os de baixa renda, sendo um meio mais rápido para qualificação profissional, acesso ao mercado de trabalho.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 17 de março de 2025.

ILEIDE ALVES DE ABREU
Vereador